



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA  
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC**

A Prefeitura Municipal de Umirim, por intermédio da Secretaria de Educação, situada na Jonas Nunes, S/N no bairro da Estação, cidade de Umirim, em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas **Extensão Tecnológica** nível IV para fazer parte do **BANCO DE BOLSISTAS** do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC pela Lei 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar técnica e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC.
- 1.2. Esta chamada destina-se à convocação de professores para participação no Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, visando à capacitação contínua do servidor quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como multiplicador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.
- 1.3. A Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, no valor de R\$ 420,00, está direcionada a profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo de nível de ensino através da capacitação continuada quanto às metodologias empregadas e acompanhamento e avaliação da execução do Programa, além

de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC.

- 1.4. O Calendário para o processo seletivo consta no *Anexo I* deste Edital.
- 1.5. A Ficha de Inscrição consta no *Anexo II* deste Edital e deve ser entregue na Secretaria de Educação Municipal, juntamente o Currículo atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes, e da Proposta do Plano de Trabalho conforme *Anexo III*.
- 1.6. A carga horária máxima de dedicação será de 40 (quarenta) horas semanais do bolsista, em caso de período inferior, serão estabelecidos valores de forma proporcional, conforme art. 7º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012.
- 1.7. Os valores e os níveis das bolsas do MAIS PAIC foram definidos pela Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012 e publicadas em DOE de 31 de dezembro de 2012. A concessão das bolsas de que trata esta Lei está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso a ser elaborado pela SEDUC.
- 1.8. As bolsas do Programa MAIS PAIC serão concedidas e pagas, mensalmente, pela SEDUC, por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.
- 1.9. Os candidatos selecionados farão parte do BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e poderão ser convocados(as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.
- 1.10. Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SEDUC, que será feita conforme as necessidades do Programa MAIS PAIC, não gerando nenhuma expectativa de direito.

## **2. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma de análise:
  - I. Na avaliação dos currículos dos candidatos, será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional, conforme *Anexo IV*;
  - II. Na avaliação do Plano de Trabalho, será levado em consideração a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC, conforme *Anexo IV*;
  - III. Na entrevista, além de outros aspectos, será levada em consideração a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa, conforme *Anexo IV*;
  - IV. Na entrevista, seguir o roteiro de perguntas previamente planejado, conforme *Anexo V*.
- 2.2. A seleção dos candidatos a bolsas do Programa serão realizadas por equipes de técnicos da Secretaria da Educação Municipal, onde serão avaliados obrigatoriamente: **Currículo, Plano**

**de Trabalho** proposto pelo candidato e **Entrevista**, totalizando no máximo 30 pontos e no mínimo 20 pontos. O diploma de curso de licenciatura na área educacional será obrigatório.

2.3. O registro das pontuações dos candidatos selecionados devem constar junto a documentação exigida e assinada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, de acordo com o *Anexo VI*.

### **3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

3.1. O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- a) Ter formação na área de Educação;
- b) Ter experiência na Educação Básica por, no mínimo, 02 anos.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelos técnicos da Secretaria da Educação Municipal, conforme o critério definido subitem 2.1 (incisos I, II, III) deste Edital.

### **5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

5.1. A relação dos candidatos aprovados será divulgada através do meios de comunicação do município: na página eletrônica da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria de Educação Municipal, emissoras de rádio e no mural da própria Secretaria de Educação.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação Municipal de Educação em articulação com a CREDE 2 e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Umirim, 08 de Março de 2017.

*Marchoavaldo*

---

MARIA DE FÁTIMA UCHÔA SALES GOMES  
Secretária de Educação de Umirim

**CHAMADA PÚBLICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMIRIM- CE**  
**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE PREVISTA</b>
09 de março de 2017 (até meio dia)	Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de Formulário de Inscrições e entrega da documentação na Secretaria de Educação Municipal.
09 de março de 2017 (de 13:30 às 16:00)	Realização das entrevistas na Secretaria de Educação.
09 de março de 2017 (a partir das 19:00)	Resultado da seleção
10 de março de 2017 (das 08:00 às 10:00)	Prazo para recurso do resultado
10 de março de 2017 (às 13:00)	Divulgação do resultado final

**CHAMADA PÚBLICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UMIRIM- CE  
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Etapa da Educação Básica em que atua:

( ) Educação Infantil                      ( ) Fundamental I                      ( ) Fundamental II

Experiências profissional:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CHAMADA PÚBLICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UMIRIM- CE**  
**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC**

**ANEXO III**

**ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

1. Identificação
  - 1.1. Candidato (nome, modalidade e nível da Bolsa pleiteada)
  - 1.2. Telefones para contato
  - 1.3. Endereço eletrônico (e-mail)
2. Dados do Plano de Trabalho
  - 2.1. Título
  - 2.2. Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas
  - 2.3. Período de vigência do Plano de Trabalho
3. Introdução
4. Justificativa
5. Objetivo
6. Metodologia
7. Resultados esperados
8. Cronograma das ações

**CHAMADA PÚBLICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UMIRIM- CE**  
**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC**

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

<b>CURRÍCULO 10 PONTOS</b>	
Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.	5,0
Diploma de Curso de Licenciatura Plena na Área/ disciplina de opção do candidato.	5,0
Curso de Pós- Graduação a partir da especialização na área da Educação.	2,0
Cursos de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo e nível de bolsa escolhidos pelo candidato, limitando-se a carga horária mínima de 40 horas.	1,0
Cursos de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo e nível de bolsa escolhidos pelo candidato, limitando-se a carga horária mínima de 60 horas.	1,0
Cursos de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo e nível de bolsa escolhidos pelo candidato, limitando-se a carga horária mínima de 100 horas.	1,0
<b>PLANO DE TRABALHO 10 PONTOS</b>	
Atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área (s) proposta(s).	4,0
Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAIS PAIC.	3,0
Clareza, consistência, objetividade, e condicação de aplicabilidade.	3,0
<b>ENTREVISTA 10 PONTOS</b>	
Relevância profissional para o atendimento a proposta do MAIS PAIC.	2,0
Demonstra ter clareza dos objetivos do programa do seu plano de trabalho.	2,0
Expressa a metodologia do plano de trabalho com segurança.	2,0
Propõe resultados de acordo com o esperado pelo programa.	2,0
Expressa com clareza e objetividade a concepção de trabalho de acordo com os atuais paradigmas educacionais para o eixo que foi inscrito.	2,0

**CHAMADA PÚBLICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UMIRIM- CE**  
**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC**

**ANEXO V**

**ROTEIRO PARA ENTREVISTA**

1. Relate sua experiência profissional.
2. Quais os seus objetivos de trabalho enquanto formador/gerente para o exercício da função?
3. Quais metodologias você pretende efetivar enquanto formador/gerente para atender seus objetivos?
4. Quais os resultados pretende alcançar com seu plano de trabalho?
5. Qual a sua concepção de educação para o eixo inscrito? (Educação infantil, Alfabetização e Letramento, Língua Portuguesa, Matemática e Gestão Educacional).



**CHAMADA PÚBLICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UMIRIM- CE**  
**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC**

**ANEXO VI**

**PONTUAÇÃO OBTIDA DO SELECIONADO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Etapa da Educação Básica em que atua:

Educação Infantil

Fundamental I

Fundamental II

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>	<b>NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO (A)</b>
CURRÍCULO 10 PONTOS	
PLANO DE TRABALHO 10 PONTOS	
ENTREVISTA 10 PONTOS	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	

*Maria de Fátima Uchôa Sales Gomes*

\_\_\_\_\_  
MARIA DE FÁTIMA UCHÔA SALES GOMES  
Secretária de Educação de Umirim